



Prefeitura Municipal de Taubaté 000095
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.187 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município organizar, manter, desenvolver e oferecer, com prioridade, o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional, necessários à formação plena do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o pleno exercício de sua cidadania;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento ao Ensino Fundamental através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

D E C R E T A

Art.1º Ficam criadas as escolas, abaixo relacionadas, que oferecem Ensino Fundamental:

Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF CORONEL JOSÉ BENEDITO MARCONDES DE MATOS, situada na Rua Frei Felicíssimo Maria Prado, nº 133, Bosque da Saúde;

Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF CHÁCARA SILVESTRE, situada na Rua Isidoro Nogueira Tinoco, nº 401, Chácara Silvestre;

Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF JARDIM SANTA TEREZA, situada na Rua Antonio da Silva Lobo, nº 1300, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro do Piracangaguá.

Art.2º As despesas decorrentes da criação das escolas relacionadas no artigo 1º deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementados, se necessário.

RPB



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000096

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2006, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

José Benedito Prado
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de fevereiro de 2007.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa